



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 72/2022

Ao Sr.  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

**1 – Que a Prefeitura esclareça, por meio de Parecer Técnico, se as interferências nos sinais de TV relatadas pelos moradores do Bairro Vila dos Franceses, têm relação com a recente instalação de antena, nas proximidades da EMAFAM, uma vez que, segundo informação dada aos moradores, por meio dos profissionais de internet e TV, o que compromete o sinal é a antena.**

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 1º de novembro de 2022.

  
Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador